

DECRETO Nº. 4.329/2015

**Altera a redação do art. 16 §3º alínea d do
Decreto nº 4.290/15.**

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

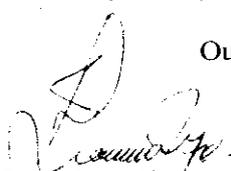
DECRETA:

Art. 1º A alínea "d", "§ 3º" do art. 16 do Decreto Municipal nº 4.290, publicado em 27 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Declaração simplificada, conforme modelo em anexo, emitida e assinada pelo servidor, contemplando as despesas realizadas por ele na viagem para a qual recebeu a respectiva diária, ou ainda, declaração emitida pelo dirigente máximo do Órgão ou entidade, para os casos em que haja dificuldade em obter alguns dos documentos anteriores".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 28 de Outubro de 2015.



Jose Leandro Filho
Prefeito Municipal de Ouro Preto

Publicação Publicado....., mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art. 32, da Lei orgânica Municipal, em <u>04, 11, 2015</u> <u>Lucimar AP</u> Secretaria Municipal de Governo
--

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - 35.400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS

ANEXO

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA

Eu, _____, servidor público municipal, matrícula _____, faixa _____, declaro que durante a viagem realizada no período de ____/____/____ a ____/____/____, realizei as seguintes despesas:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____
10. _____ Valor: _____

Total: _____

Certifico serem verdadeiras as afirmações acima,

Assinatura

